



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 100/CAE-CRCEA-SE/2025



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO DE VOZ E DADOS, COM EXECUÇÃO CONTINUADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE PARA O APROVISIONAMENTO DE CIRCUITOS PONTO A PONTO NAS LOCALIDADES DETERMINADAS NA CONTRATAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CRCEA-SE E DESTACAMENTOS SUBORDINADOS.

EMPRESA CLARO S.A.

PAG 67106.000124/2025-44

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/CAE-CRCEA-SE/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE (CRCEA-SE) E A EMPRESA CLARO S.A..

A União, por intermédio do **CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE (CRCEA-SE)**, com sede na Av. Washington Luís, s/nº – 2º andar – Aeroporto de Congonhas – CEP 04626-911, na cidade de São Paulo /SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0094-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Sr. Luiz Eduardo de França Scovino Cel Av, nomeado pelo Diário Oficial da União nº 168 , de 04 de setembro de 2025, Portaria GABAER Nº 1.261 /GC1, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediado(a) na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo - SP, CEP 04.709-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Alcantara e pelo Sr. Paulo Cesar de Oliveirar, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000124/2025-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 100/CAE-CRCEA-SE/2025, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 90027/CAE/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

PRORROGAR o prazo da vigência do **Contrato nº 100/CAE-CRCEA-SE/2025**, por **48 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **03/06/2026 a 02/06/2030**, nos termos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 8.062.558,08 (oito milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**., conforme tabela a seguir:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	02/06/2025	02/06/2026	R\$ 2.015.639,52
1º Termo Aditivo	03/06/2026	02/06/2030	R\$ 8.062.558,08
Valor Total do Contrato			R\$ 10.078.197,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/120069;
Fonte de Recursos: 1052000140;
Programa de Trabalho: 05151611220XV0001;
Ação: 20XV;
Plano Interno: DC080401LOG;
Natureza de Despesa: 339040.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme item 4.23 do Termo de Referência.

5. CLAUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1 Parecer nº 001/CRCEA SE/2026, de 10/04/2026;

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura eletrônica.

LUIZ EDUARDO DE FRANÇA SCOVINO Cel Av
Ordenador de Despesas

ANDRE LUIZ
ALCANTARA:70282978704
282978704

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ
ALCANTARA:70282978704
Dados: 2026.05.29 08:11:42
-03'00'

ANDRÉ LUIZ ALCANTARA
Representante legal da CONTRATADA

PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Representante legal da CONTRATADA

PAULO CESAR DE
OLIVEIRA:94433500763
00763

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR DE
OLIVEIRA:94433500763
Dados: 2026.05.28
21:58:44 -03'00'

TESTEMUNHAS:

CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

LUIZ CLÁUDIO SANTOS BARCELOS CAP ENG
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/CAE-CRCEA-SE/2025
Data/Hora de Criação:	28/05/2026 12:44:49
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	3a7d04579ed07dabf867a557ee01c1fc
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA no dia 28/05/2026 às 17:56:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ EDUARDO DE FRANÇA SCOVINO no dia 28/05/2026 às 17:58:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LUIZ CLÁUDIO SANTOS BARCELOS no dia 28/05/2026 às 18:57:57 no horário oficial de Brasília.